

Lei nº 1371/78

**DENOMINA RUA FRANCISCO THEODORO DA SILVA
A RUA "G" NO BAIRRO ALVORADA.**

O povo de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Francisco Theodoro da Silva a atual Rua "G" no Bairro Alvorada, nesta cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de abril de 1978.

Assina: Fábio Botelho Notini - Prefeito Municipal

Publicação: Jornal Participação - nº 19 de 25/04/1978